



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.o.....

Goiânia,

P O R T A R I A N º 7 0

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente desta Côrte de Justiça Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal ' em sua sessão de 27/04/82,

R E S O L V E:

Nomear PIRILO GONÇALVES GUIMARÃES, para as funções de Preparador Eleitoral do distrito judiciário de DIORAMA, pertencente à 53a. Zona, com sede em IPORÁ - Goiás.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO
PRESIDENTE

*Anotado
04.05.82
E. Bayda*